

654941062024	RA10602256	Deferido
654951062024	RA10650201	Indeferido
654981062024	RA10676649	Indeferido
655001062024	RD30403556	Indeferido
655031062024	RA10604256	Deferido
655061062024	RE40026266	Indeferido
655081062024	RD30306345	Indeferido
655091062024	RA40345687	Indeferido
655131062024	RA40327474	Indeferido
655151062024	RD30429251	Indeferido
655181062024	RA40301860	Indeferido
655201062024	RA40303662	Indeferido
655211062024	RA40313514	Indeferido
655221062024	RA20612128	Indeferido
655231062024	RA40320631	Indeferido
655241062024	RD30365067	Deferido
655261062024	RA20618392	Indeferido
655341062024	RA40318675	Indeferido
655391062024	RA10651646	Deferido
655401062024	RF50015946	Indeferido
655411062024	RA20604940	Indeferido
655421062024	RA40304868	Indeferido
655461062024	RE40028497	Indeferido
655521062024	RE40023452	Indeferido
655531062024	RA50048384	Indeferido
655621062024	RA50050415	Indeferido
655631062024	RA10569382	Indeferido
655671062024	RA40288693	Indeferido
655691062024	RD30382007	Indeferido
655701062024	RA20623274	Deferido
655731062024	RD30375977	Indeferido
655781062024	RA10571038	Indeferido
655811062024	RF50015040	Indeferido
655841062024	RE40024497	Indeferido
655871062024	RF50015039	Indeferido
655881062024	RA10574287	Indeferido
655931062024	RA30104616	Indeferido
655941062024	RA10549135	Indeferido
655961062024	RA10565354	Indeferido
655971062024	RD30382912	Indeferido
656001062024	RF50008573	Indeferido

#### PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

EXPEDIENTE DE 07/04/2025

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO / 2024

Os membros do Conselho, abaixo assinados, em reunião realizada em 24 de março de 2025, concluíram o exame dos resultados sociais da movimentação e aplicação dos recursos do FUNDEB de 2024 no Município do Rio de Janeiro. De acordo com os DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO FUNDEB-2024 apresentados ao Conselho ao longo deste exercício, complementados com explicações oferecidas pelo Sr.º Márcio Martins, Contador Geral da Controladoria Geral do Município, em reunião datada de 14 de março de 2025, a receita total arrecadada do FUNDEB em 2024 alcançou o montante de R\$ 4.689.135.294,04 (quatro bilhões seiscentos e oitenta e nove milhões cento e trinta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) enquanto que o superávit financeiro do Fundo, para incorporação ao orçamento da Educação em 2025, ficou em R\$ 21.720.368,05 (vinte e um milhões setecentos e vinte mil trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).

As despesas de pessoal alcançaram o montante de R\$ 3.552.302.203,70 (três bilhões quinhentos e cinquenta e dois milhões trezentos e dois mil duzentos e três reais e setenta centavos), correspondente a 77,01% da receita de transferência recebida em 2024.

O percentual indicado é superior ao mínimo previsto na legislação (70%) para utilização no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério.

O restante foi utilizado no atendimento de despesas de custeio e capital, de acordo com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

Feitas essas considerações, sob o aspecto contábil, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB declararam não ter competência técnica, cabendo aos órgãos fiscalizadores assumirem o papel que lhes compete. Levando-se em conta que o FUNDEB foi aplicado em áreas prioritárias definidas pela Secretaria, pelo acompanhamento dos relatórios orçamentários/financeiros ao longo do exercício e, por último, os esclarecimentos do Contador Geral da Controladoria Geral do Município, este colegiado manifesta parecer favorável à aprovação das contas do Fundo referente ao exercício/2024, considerando os resultados sociais da aplicação dos recursos.

Os conselheiros reiteram a necessidade de que as contas parciais do FUNDEB devam ser apresentadas para exame nas reuniões periódicas do Conselho, acompanhadas de explicações de técnicos da área educacional e orçamentária, a fim de facilitar a avaliação final, por ocasião do fechamento do exercício.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS CENTRO ARQUIVÍSTICO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ) EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, devidamente designada pela Portaria E/SUBG nº 158 de 07 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do dia 08 de abril de 2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 05/2025, aprovada pelo titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos listados abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Portaria E/SUBG N.º 105 de 13 de junho de 2023 e publicado no Diário Oficial do dia 14 de junho de 2023. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Educação, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
16.03.01.16 - Processo de pagamento de fatura de merenda escolar	2019	61,50 metros lineares	Portaria E/SUBG N.º 105 de 13 de junho de 2023
<b>MENSURAÇÃO TOTAL:</b> 61,50 metros lineares			
<b>DATAS- LIMITES GERAIS:</b> 2019			

## SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

#### COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES

#### NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, **NOTIFICA** a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 19.088.605/0001-04, para apresentar, no prazo de 48 horas, a publicação do extrato referente ao Contrato nº 01/2025. O não atendimento a presente poderá ser deflagrado o descumprimento contratual, com fundamento na cláusula vigésima segunda do referido Contrato e Art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL SME Nº 36, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público cronograma de classificação dos Professores Generalistas aguardando verificação de documentos, conforme disposto no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Professores e Agentes de Apoio à Educação Especial por tempo determinado.

1. Em conformidade com os itens 11.4.3. e 11.4.5 do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, fica estabelecido:

CRONOGRAMA		
PROFESSORES GENERALISTAS (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS)	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	15/04/2025
	PERÍODO PARA RECURSO*	15/04/2025 e 16/04/2025
	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PÓS- RECURSO E INÍCIO DAS CONVOCAÇÕES	29/04/2025

\* O período para interposição de recursos obedecerá às normas estabelecidas no item 14 e seus respectivos subitens do Edital SME Nº 01/2025.

2. Fica estabelecida a conferência documental do quantitativo de candidatos correspondente à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme item 11.4.3 do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025.

Renan Ferreira Carneiro

#### COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/CTRH/CARH/GDVA  
Nº 07 DE 08/04/2025

A Gerente de Direitos, Vantagens e Aposentadoria da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1º andar, sala 130, de 10h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital:

PROCESSO	NOME
SME-PRO-2024/89380	MONIKE SAMPAIO PASSOS HOMEM
SME-PRO-2024/89476	BRUNA DA COSTA CARUSO

#### COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 59 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Excluir do Edital E/CTRH/CARH/GAMCF nº 31 DE 12/03/2025, publicado no D.O. Rio de 13/03/2025, a empregada, abaixo relacionada, contratado no cargo de Professor para atuação na Educação Infantil, carga horária de 40H semanais, por erro material.

MATRÍCULA	NOME
29/358.815-9	KAMILA ALVES DA SILVA LIMA

#### COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 58 DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, convoca a contratada abaixo relacionada para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1º andar, Sala 135, de 9h às 17h, no prazo de 03 (três) dias, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de regularizar a situação funcional:

MATRÍCULA	NOME
29/356.279-0	REGINA CELIA LOPES JACOB DA FONSECA